



DECRETO Nº 3352/2025, de 6 de Março de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de RIO VERDE DE MATO GROSSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1433/2024, de 19 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 475.238,32, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002 - F.U.N.D.E.B.		
05.002.12.365.230.2079-3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$475.238,32
1.540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	475.238,32

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
05.002 - F.U.N.D.E.B.		
05.002.12.361.18.2069-3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$275.238,32
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	275.238,32
05.002.12.365.230.2072-3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$200.000,00
1.540.1070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Março de 2025.

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

..990-**

PREFEITO MUNICIPAL